



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA N. °01/2024

PROCESSO: 289/2024

EMPRESA: BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Solicitação de 1º Aditivo de Prazo de Execução para a obra de revitalização do canteiro central da Avenida Pedras Brancas, Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

CONSIDERANDO o [Parecer Jurídico 405 de 23/10/2024 \(ID 245804\)](#) e o [Parecer Técnico 18 de 18/10/2024 \(ID 244720\)](#) emitidos em relação ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra de revitalização do canteiro central da Avenida Pedras Brancas;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico concluiu pela não validação das justificativas apresentadas pela empresa Borghi Engenharia, destacando a ausência de cumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que o parecer técnico reforçou a análise, evidenciando a responsabilidade da empresa na gestão de fornecedores e na formalização de paralisações, além de reiterar que ainda há 31 dias para a conclusão da obra conforme cronograma estabelecido;

DECIDO:

1. **Não acolher o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra por parte da empresa Borghi Engenharia**, tendo em vista que as justificativas apresentadas não são válidas e a empresa ainda possui prazo suficiente para concluir os serviços.
2. **Notificar a empresa Borghi Engenharia** sobre a decisão, ressaltando a necessidade de cumprimento rigoroso dos prazos e das obrigações contratuais, bem como a importância da comunicação formal em caso de paralisações.
3. **Determinar que, em caso de não continuidade na execução da obra, sejam adotadas as medidas necessárias para a responsabilização da empresa contratada**, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.
4. **Recomendar à empresa a revisão de seus processos de gestão de fornecedores** para evitar futuros atrasos e garantir a execução eficiente dos serviços, além de formalizar imediatamente quaisquer paralisações com as devidas justificativas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de outubro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/10/2024 às 14:58, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **246140** e o código verificador **728713F2**.

Referência: [Processo nº 1-289/2024](#).

Docto ID: 246140 v1